

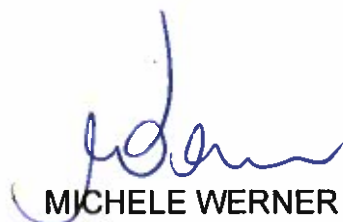


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 019/2025, nomeados pela portaria nº 397/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$25.083,75 (vinte e cinco mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$25.083,75	02/05/2025
02	R\$25.083,75	
TOTAL:	R\$50.167,50	


MICHELE WERNER

Gestora da Parceria.

Bom Princípio, 02 de maio de 2025.